



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº843/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 02/11/2010, as férias do servidor **Anderson Lago Gomes**, matrícula **SIAPE nº1621699**, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação desta Universidade, programada para usufruir no período de 01/11/2010 à 30/01/2011 (30 dias), reprogramando para reiniciar a partir do dia **02/05/2011** por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº23007.011656/2010-73.

INTERROMPER, a partir de 21/12/2010, as férias da servidora docente **Darcy Santos de Almeida**, matrícula **SIAPE nº1372995**, lotada no Centro de Ciências da Saúde, desta Universidade, programada para usufruir no período de 20/12/2010 à 13/02/2010, reprogramando para reiniciar a partir do dia 02/02/2011 por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº23007.011659/2010-15.

INTERROMPER, a partir de 07/10/2010, as férias da servidora docente **Marina da Cruz Silva**, matrícula **SIAPE nº1642930**, lotada no Centro de Artes, Humanidades e Letras desta Universidade programada para usufruir no período de 06/10/2010 à 19/11/2010, reprogramando para reiniciar nos períodos de 03/01/2011(30 dias) e 18/07/2011 (15 dias) por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº23007.012095/2010-20.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 06 de dezembro de 2010.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor